

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 04/2025

A Dra. **YONE SILVA GURGEL CARDOSO**, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada – DECON do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados neste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 19.09.2025 às 9h30, horário de Manaus**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 162/2023/SGP de 15 de março de 2023, para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site www.amazonasleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens que serão leiloados, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – IRANDUBA-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.ius.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hasta Pública.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de IPTU, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do IPTU, se houver, ficando o saldo remanescente do IPTU sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas, multas e demais créditos devidos ao DETRAN, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto as dívidas devidas ao DETRAN, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do DETRAN, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho da Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a

arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de créditos tributários, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento dos demais créditos, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. Nos casos em que constar no presente edital que o bem penhorado poderá ser parcelado, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, após a realização do segundo leilão, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 10 (dez) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo 1º do art. 895, do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem e, se não houver arrematação, poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este Juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o Juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hasta Pública.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hasta Pública após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da juntada do Auto de Arrematação aos autos, prazo este para oposição de impugnação à arrematação (parágrafo 2º, art. 903, do CPC). Após esse prazo, a Seção de Hasta Pública terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para expedição da respectiva carta e envio ao arrematante pelo e-mail cadastrado no site www.amazonasleiloes.com.br;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada; no caso de bem imóvel, deverá aguardar a expedição do Mandado de Imissão na Posse pela Seção de Hasta Pública;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo à Seção de Hasta Pública sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1- PROCESSO Nº 0000022-50.2016.5.11.0007 -3ª Hasta Pública

AUTOR: MARY RODRIGUES DE OLIVEIRA

RÉU: J M SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, MARIA DE LOURDES CASTRO DE OLIVEIRA E ROBÉRIO CASTRO DE OLIVEIRA

TERCEIROS INTERESSADOS: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO AMAZONAS E ADIANE TELES DE SOUSA

VALOR DA EXECUÇÃO REUNIDA NA DECON: R\$13.371.098,13 (treze milhões trezentos e setenta e um mil noventa e oito reais e treze centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) veículo marca/modelo CHEVROLET S/10 LT FD2, Placa OAN 6133, ano de fabricação 2013, modelo 2014, RENAVAL nº 568777263, de propriedade da executada J M SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.160.075.0001-28.

O veículo possui débitos de IPVA no valor de R\$23.505,88 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

OBSERVAÇÃO: Conforme item 6.4 do presente Edital: “Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito

trabalhista. Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto as dívidas devidas ao DETRAN, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do DETRAN, se houver, ficando o saldo remanescente do IPVA sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.”

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.







14.2- PROCESSO Nº 0000464-71.2020.5.11.0008 - 3ª Hasta Pública

AUTOR: PEDRO HENRIQUE DA FONSECA CORREA

RÉUS: PIZZABULE LANCHONETE LTDA – ME, ANADINA P DA COSTA – ME E RAPHAEL DA COSTA PINHEIRO

OUTROS INTERESSADOS: R D A PIZZARIA LTDA – ME E R 3M LANCHONETE E CASAS DE CHÁ LTDA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$27.606,48 (vinte e sete mil seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

DADOS DOS BENS:

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

- 01 (um) Forno de Esteira, JJAC, bom estado, avaliado em R\$21.000,00 (vinte e um mil reais);
- 01 (um) Forno ITAJOBI, em funcionamento, avaliado em R\$600,00 (seiscentos reais);
- 01 (um) Forno VENÂNCIO, 2 telas, em funcionamento, avaliado em R\$1.000,00 (hum mil reais);
- 01 (um) Fogão Industrial 8 bocas, funcionando, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 01 (uma) Chapa à Gás, 5 bocas, funcionando, avaliado em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.





14.3. PROCESSO Nº 0000217-36.2024.5.11.0013 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: SANDRA REGINA CAMPOS DE SENA

RÉUS: KAYLA DE MORAES CUSTODIO E MAXWEL DE ALMEIDA SANTOS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$25.166,91(vinte e cinco mil cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

DADOS DOS BENS:

02 (duas) máquinas de solda BANTAMAX, marca Es1B250, 220 volts, funcionando, valor R\$2.000,00 (dois mil reais);

01 (uma) Serra Esquadria MAKITA, 127 volts, funcionando, valor R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

01 (uma) Máquina de Solda TORK profissional, KAB160HHATIGLIFT, 127 volts, funcionando, valor R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

01 (uma) Máquina de Solda TORK, KAB150HIGBVHIG EUROCONNECTOR, 220 volts, valor R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

01 (uma) Máquina de Solda TORK Profissional, 150 BV micro, 220 volts, valor R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

01 (uma) Máquina de Solda BOXER, Solda TIG e ELETRODOS, modelo TOOGHM5, 127V, valor R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

01 (uma) Máquina de Solda BV Bantar 32, funcionando, 220 volts, Hara ESAB, valor R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

01 (uma) Furadeira de bancada FBH, marca HAIS nº série: 5026-04, nº lote 35-02, 127 volts, funcionando, valor R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

01 (uma) Máquina Policorte Stanley, 220 volts, funcionando valor R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.4. PROCESSO Nº 0000940-35.2024.5.11.0052- 2ª Hasta Pública

AUTOR: NEIDIANE DE LIMA FELIX

RÉU: WILD GEOPROCESSAMENTO TOPOGRAFICO LTDA - EPP

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$3.941,43 (três mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

DADOS DO BEM: Geladeira Expositora FRICON de 284L, envelopada, 220 v, com base nos valores praticados no mercado de bens móveis, usado, além de ter buscado uma referência de um bem novo e o valor de frete de mesmo padrão.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.



14.5. PROCESSO Nº 0000656-39.2015.5.11.0053 - 2ª Hasta Pública

AUTORES: CLAUDINA LIMA DA SILVA, VALDEI DA SILVA MELQUIDES, PRISCILA DA SILVA MELQUIDES E DINAELY DA SILVA MELQUIDES

RÉUS: MONTE SIAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA – ME, PAULO GEAN DE ABREU E PAULO ROBERTO LEITE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$169.738,26 (cento e sessenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

DADOS DO BEM: Pá Carregadeira Caterpillar 924K, articulada, 2014, em funcionamento em estado razoável de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924K

Foram encontrados 21 anúncios. Página 1 de 2.

 <p>PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924K Pá Carregadeira Venda Belo Horizonte / MG > Ano Fabricação: 2014 > Manobrabilidade: Articulada > Horas trabalhadas: 12.500 h BHLÖC VER TELEFONES ENVIAR PROPOSTA R\$ 275.000,00</p>	 <p>PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924K Pá Carregadeira Venda Belo Horizonte / MG > Ano Fabricação: 2015 > Manobrabilidade: Articulada > Horas trabalhadas: 19.000 h Luliz Tratores VER TELEFONES ENVIAR PROPOSTA R\$ 275.000,00</p>	 <p>PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924K Pá Carregadeira Venda Curitiba / PR > Ano Fabricação: 2022 > Manobrabilidade: Articulada > Horas trabalhadas: 1.900 h Luliz Tratores VER TELEFONES ENVIAR PROPOSTA R\$ 680.000,00</p>
---	--	---



14.6. PROCESSO Nº 0000901-49.2019.5.11.0008 – 2ª Hasta Pública

AUTORA: JOELMA MONTEIRO DE FREITAS

RÉUS: DOMUS COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, INÊS ALVES MENDES, IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO, VALDETE MACIEL ASSAD E SBV COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$57.458,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

DADOS DOS BENS:

- Um Forno Combinado de Cozinha Profissional Prática TECHNICOOK, modelo C6, 220v, Numero de Série 47.360, em aço inox, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$20.000,00;
- Um Forno à Lenha em ferro fundido preto, Marca FORNOS FREITAS, modelo 49.3442-4464, o qual possui duas bocas e forno fechado. Avaliado em R\$2.500,00;

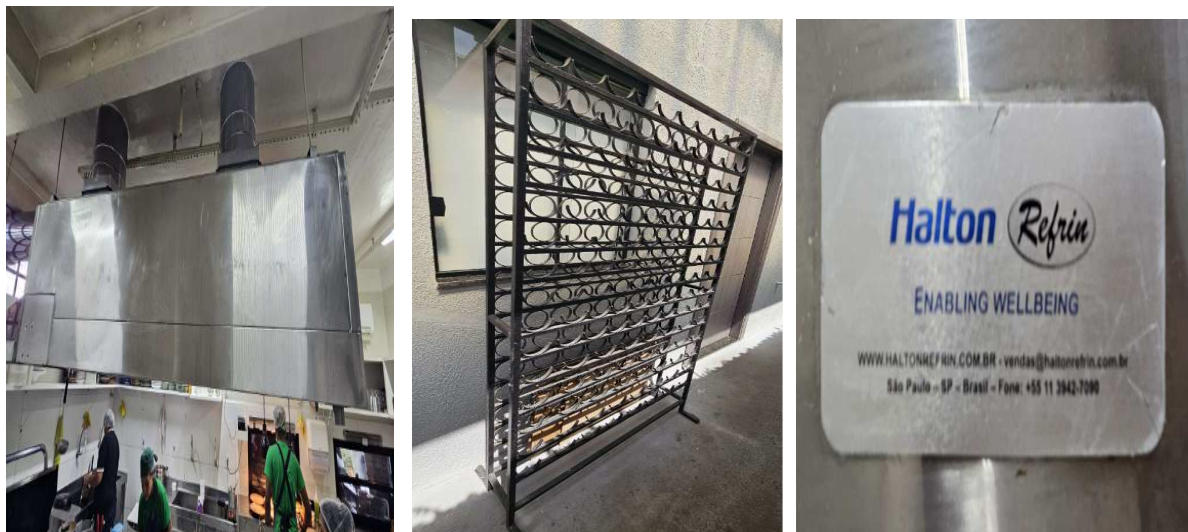
DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

- Uma Coifa Industrial, Marca HILTON, medindo 1,10m de largura por 2,70m de comprimento, em aço inox, com duas lâmpadas internas, em bom estado de conservação, avaliado em R\$5.000,00;
- Um expositor de vinhos em ferro, com capacidade para 150 garrafas, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$700,00;
- Um Conjunto de 4 Panelas CATAPLANAS, sendo três em cobre e uma em alumínio, em razoável estado de conservação, sendo avaliadas em R\$200,00 cada uma.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.7. PROCESSO Nº 0001113-74.2022.5.11.0005 - 2ª Hasta Pública

AUTORA: MARIA RAIMUNDA DO ROSÁRIO COSTA

RÉUS: S.A CONSULTORIA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA, EDSON LINDEMBERG PERES BARBOSA E SUZY MACIEL CORTEZ BARBOSA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$18.138,48 (dezoito mil cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DADOS DO BEM: 01 (Um) Veículo, automóvel, VW Novo Gol 1.0, City, de placa NOS-3932, Chassi 9BWAA05U7EP014401, RENAVAM 0057528291-6, cor branca, ano 2013/2014, está sem documentos, não foi possível testar o funcionamento do veículo, pois a bateria está descarregada e os 04 pneus estão esvaziados e totalmente carecas, a parte interna está sem grandes avarias, na parte externa, os vidros se encontram em bom estado, a pintura desgastada pela ação de intempéries, bastante sujo de poeira, algumas avarias e arranhões na lataria visíveis, mas que não compromete o funcionamento do veículo, está com o estepe no porta-malas, que se encontra vazio e careca.

OBSERVAÇÕES:

1 - DETRAN/AM: há débitos em Taxas: R\$1.268,14; Multas: R\$1.067,44 e Multas Municipais: R\$9.383,10, totalizando R\$11.718,68 (onze mil setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e estadia no estacionamento no valor de R\$7.173,48 (sete mil e cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);

2 – SEFAZ: há inscrição em Dívida Ativa anos: 2021 (R\$694,41); 2022 (R\$654,19); 2022 (R\$641,16); 2023 (R\$758,21); 2024 (R\$892,42); IPVA 2024: R\$975,75, totalizando R\$4.616,14 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos). O total de débitos incidentes sobre o veículo totaliza R\$23.508,30 (vinte e três mil quinhentos e oito reais e trinta centavos).

OBSERVAÇÃO: Conforme determinação do Juízo de origem do processo, os débitos existentes sobre o veículo ficarão sob responsabilidade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do Valor da avaliação.



14.8. PROCESSO Nº 0002315–25.2014.5.11.0019 - 2ª Hasta Pública

AUTOR: AUGUSTO JOSE NASCIMENTO LUCAS

RÉUS: YANA'S CONSTRUTORA LTDA – ME E EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: DILZA SABRINA DA SILVA MACHADO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$72.593,66 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

DADOS DO BEM: UMA CASA de número 317-A, da Rua A-26, tipo 3/60, do Conjunto Residencial Ajuricaba, desta cidade, edificada em terreno próprio, medindo 15,00m (quinze metros) de frente, por 20,00m (vinte metros) de fundos, limitando-se ao NORTE, com a casa

332-A; ao SUL com a Rua A-26; a LESTE com a casa 319-A; e a OESTE, com a casa 315-A, terreno esse que faz parte do que foi adquirido por compra ao acervo de Madalena Penha de Mota, consoante escritura pública de 04.12.1972, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício desta cidade, às fls. 121, do Livro nº 2035. Benfeitorias: Não constam averbadas na matrícula. Não foi localizada a ficha de inscrição imobiliária do imóvel do Município de Manaus, no entanto, de acordo com as medições realizadas na foto de satélite disponibilizada pelo programa Google Earth há uma área total construída de 198,00m² e o estado de conservação é bom. **Matrícula: 11.121** - Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus.

OBS: Há débitos de IPTU no valor de R\$48.132,29 (quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Conforme item 6.2 do presente Edital: Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de IPTU, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do IPTU, se houver, ficando o saldo remanescente do IPTU sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.





14.9. PROCESSO Nº 0000280-45.2018.5.11.0151– 2ª Hasta Pública

AUTOR: WALCIDES FERREIRA DA CRUZ

RÉUS: LEÃO DE URUCARÁ, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, ALMIR FERNANDES GUIMARÃES, ZELMA VIEIRA GUIMARÃES, LUCAS ZIDANY VIEIRA GUIMARÃES, BRENA ADRIANE PEREIRA GUIMARÃES, SUZY ANDREA PEREIRA GUIMARÃES, ALMIR FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR, ANDERSON CAMPELO GUIMARÃES, ALMIR GABRIEL VIEIRA GUIMARÃES, BIANCA VITÓRIA FARIAS GUIMARÃES e JÉSSICA ADRIANE CAMPELO GUIMARÃES.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$113.339,12 (cento e treze mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

DADOS DOS BENS:

I) IMÓVEL - 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula nº 359**, do livro 2-D, do Registro Geral do Cartório Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. **Descrição:** Um lote de terras devidamente demarcado situado na zona suburbana, no município de Urucará-AM, que tem 285 metros de frente, um perímetro de 2.130,00 metros uma área total de 232.812,00m² metros quadrados e os limites: ao **NORTE** (não consta); ao **SUL** – Com João M. dos Anjos; a **LESTE**- Com Luiz Silva de Oliveira; e a **OESTE**- Com a Rod. UR-1- Urucará-Castanho. O imóvel foi avaliado em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

III) IMÓVEL – 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula nº 148**, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. **Descrição:** um imóvel denominado “**SÃO BENEDITO**”, localizado na margem esquerda do Igarapé do TIMBÓ, lado do Amanary, no município de Urucará-AM, com as seguintes medidas: **FRENTE** 770,00 mts, com um

perímetro de 2.104,80 mts², com uma área total de 27,9556 hectares, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE** – Com Manoel Condes F. Oliveira, **SUL** - Com terras de Aldenice Alfaia Mota, **LESTE** – Com terras Taquino Alfaia Gomes, e a **OESTE** – Com o Igarapé do Timbó. Estando próximo a Comunidade Bonança, em local de difícil acesso na época da seca, e somente por meio de embarcação pequena (canoa e similares). O terreno conta com uma casa rústica pequena em madeira e um galpão pequeno sem paredes. O imóvel foi avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais).

IV) IMÓVEL - 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula nº 109**, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Uruará. **Descrição:** um terreno sito a Colônia **NOVA VIDA**, medindo uma área de 24,36 há, situado na Estrada UR-1, Uruará – Castanhal, no município de Uruará, medindo 220,00 (duzentos e vinte metros) de frente, com perímetro de 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta metros), perfazendo uma área total de 243.650m² (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se ao **NORTE** – Com Olavo A. da Silva; ao **SUL** – Com a Rodovia UR-1, (Uruará-Castanhal), a **LESTE** – Com Valdir Gonçalves de Oliveira e a **OESTE** – Com o Ramal da Colonia Nova Vida. O imóvel foi avaliado em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

V) IMÓVEL - 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula nº 406**, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Uruará. **Descrição:** um lote de terra, situado na Zona Suburbana, no município de Uruará-AM, medindo 255,00 metros de frente, um perímetro de 2.455,00 metros, uma área de 232.900,00m² metros quadrados, com as seguintes confrontações: **NORTE** – Com Edilberto G. do Nascimento; **SUL** – Com João M. dos Anjos; **LESTE** – Com terras de patrimônio municipal e a **OESTE** – Luiz Silva de Oliveira, destinado a Indústria Agro-pecuária. O imóvel foi avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais).

VI) IMÓVEL - 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula nº 407**, do Livro 2, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Uruará. **Descrição:** um lote de terra, situado na Zona Suburbana no município de Uruará, medindo 255,00 metros de frente, um perímetro de 2.455,00 metros, uma área de 232.750,00m² metros quadrados, com os seguintes e confrontações: **NORTE** – Com Hélio C. Almeida; ao **SUL** – Com Edilberto G. do Nascimento; a **LESTE** – Com terras da Comunidade do Castanhal e a **OESTE** – Com

Manoel F. Alves, destinados a Indústria Agro-pecuária. O imóvel foi avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais).

VII) IMÓVEL – 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula 646**, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. **Descrição:** um lote de terras, situado na área urbana, no município de Urucará, situado à Rua 15 de novembro nº 12, Quadra “B”- Conjunto Residencial Novo Paraíso, com uma área de 240,00 m², medindo 12,00m de frente, com um perímetro de 64,00m, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**- Para onde faz frente, com a Rua 15 de Novembro, do M3 a M4, na distância de 12,00m , no Azimute de 98°51’50”, **LESTE** – Com o lote nº 13, do M4 ao M18, na distância de 20,00m, no Azimute de 188°51’50”, **SUL** – Com o Lote 07, do M18 ao M19, na distância de 278°51’50” e a **OESTE** – Com o Lote 11, do M9 ao M13, na distância de 20,00m, no Azimute de 08°51’50”. No terreno há uma construção em alvenaria, com reboco apenas na parte da frente, coberta com telha de fibrocimento simples, medindo aproximadamente 50m² (cinquenta metros quadrados). O imóvel foi avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIII) IMÓVEL – 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula 407**, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. **Descrição:** Um lote de terras nº8 denominado **(SÍTIO SÃO JOÃO)**, localizado na Gleba PROSPERIDADE, no município de Urucará/AM, que tem um perímetro de 4.276,99m, e uma área de 57,7703 há (cinquenta e sete hectares, setenta e sete ares e três centíares) e os limites: ao **NORTE** – com terras de domínio do município, por três linhas entres marcos M.19/720/TA332/M21, nos azimutes (v) S de 58°14’17”, 83°37’13 e 64°27’22”, na distância respectivas de 831,93m; 212,76m; e 179,15m; ao **SUL** – Com o Centro Comunitário por uma linha entre os marcos M10/M11, no azimute (v) de 259°06’52”, na distância de 264,76m e com margem direita da estrada que dá acesso ao Igarapé do Tapera, por uma linha entre os marcos M11/M12, no azimute (v) de 333°26’16”, na distância de 223,61m; **LESTE** – Com o lote nº 7, de Domingos Neves Pinto, por uma linha entre os marcos M21/M/10, no azimute verdadeiro (v) de 223°42’13”, na distância de 1.779,62m e a **OESTE** – Com o lote nº 09, de Manoel Bernardes Monteiro, por uma linha entre marcos M12/M19, no azimute (v) de 40°25’52”, na distância de 785,26m. O imóvel foi avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

OBS: A empresa LEÃO DE URUCARÁ possui débitos fiscais junto à Prefeitura Municipal de Urucará no valor de R\$ 1.577,48 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

14.10. PROCESSO Nº 0000076-52.2017.5.11.0016 - 2ª Hasta Pública

AUTOR: JACKSON AGUIAR RIBEIRO

RÉUS: SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA, ADILA IONE DE OLIVEIRA E MOUHAMAD MOUSTAFA

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DO AMAZONAS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$36.334,97 (trinta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DADOS DOS BENS:

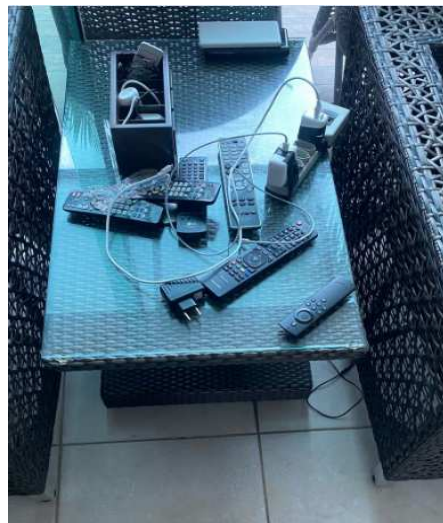
- 01 (uma) Caixa de Som HS SOUND, modelo HSL-15A, 200W, me pleno funcionamento, avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais);
- 01 (uma) Máquina de Gelo marca EVEREST, modelo EGC 50 em pleno funcionamento, avaliada em R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- 01 (um) Aparelho Televisor marca LG, modelo 42PJ350, 42", Plasma, em funcionamento, avaliada em R\$600,00 (seiscentos reais);
- 01 (uma) Cristaleira de madeira, prateleiras de vidro, 1,65m x 010,38m x 1,00m, avaliada em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). (Sem Remoção);
- 01 Suporte + Barra para SUPINO, com banco reto desgastado, duas anilhas de 3kg e duas de 5 kg, avaliadas em R\$600,00 (seiscentos reais);
- 10 (dez) Halteres diversos + Suporte, envelhecidas, mas funcionais, avaliadas em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 01 (uma) Estação de Musculação, com marcas de uso (ferrugem), em algumas partes + Barra, em funcionamento, avaliada em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 01 (um) Conjunto de área externa com 02 (duas) Poltronas, 01 (um) Sofá de dois lugares + 01 (uma) Mesa de Centro, avaliado em R\$6.000,00 (seis mil reais);
- 01 (uma) Cadeira de Balanço EGG com Suporte, avaliada em R\$2.000,00 (dois mil reais);

- 01 (um) Aparelho Televisor marca LG, modelo 84IA9800- SAIN, série 405AZRD6J846, em funcionamento, com uma falha (linha vertical na tela), avaliada em R\$12.000,00 (doze mil reais). (Sem Remoção);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.







14.11. PROCESSO Nº 0000246-26.2018.5.11.0101– 1ª Hasta Pública

AUTOR: ANDERSON NUNES SAMPAIO

RÉU: COOPERATIVA DE CONSUMO DE CARNE BOVINA DE MAUÉS - FRIGOMAM

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 24.299,73 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

DADOS DO BEM: **IMÓVEL:** Uma área de terras localizadas no Lado Direito da Estrada dos Moraes, conforme o processo nº 1315/2011, com as seguintes metragens e confrontações: Ao **NORTE:** 25,00m com Lado Direito da Estrada dos Moraes; ao **SUL:** 25,00m com Odair Oliveira de Matos; a **LESTE:** 50,00m com Odair Oliveira de Matos e a **OESTE:** 50,00m com Herdeiros de Otacílio Monteiro Gondim, com uma área de 1.250,00m² e perímetro de 150:00ml (metros lineares). No terreno está encravado um galpão de coberto com telhas de filhocimento, possuindo paredes de alvenaria, piso sem revestimento. O galpão possui acesso principal por portão de madeira, sem fechadura, além de duas janelas ao fundo e uma porta de madeira, que dá acesso à lateral. Na parte da frente há uma pequena sala com acesso individual, utilizada com escritório. Em uma das laterais há um banheiro. O imóvel está com sinais de abandono, com muito mato em todo o terreno, porém a estrutura das paredes e do telhado apresenta razoável estado de conservação.

MATRÍCULA: 2.652 com Registro de Imóvel às fls. 105, Livro 2-M, de 09/11/2013- Cartório do 1º Ofício da Comarca de Maués. **Observação:** Há débitos fiscais no valor de R\$ 1.125,75 (mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Possui informações registradas manualmente (às fls 79 do Livro ITR do Departamento de Arrecadação e Tributos - DAT) e não contém nenhum registro sobre o recolhimento do Imposto Territorial Rural – ITR no período de 2011 a 2025. Ressaltamos que o Município de Maués não conta com um serviço de registro de imóveis rurais informatizado e os cálculos relativos ao ITR são realizados com base na Unidade Fiscal do Município-UFM (75,05/ ano).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.





Lateral do imóvel – saída pelo acesso interno do salão principal:

Vista para o terreno aos fundos do galpão:



14.12. PROCESSO Nº 0000598-28.2016.5.11.0012– 1ª Hasta Pública

AUTOR: THARLLIS WENDREO SILVA TRINDADE

RÉUS: ERIN ESTALEIROS RIO NEGRO LTDA, RAIMUNDO MENDES MAGALHÃES, MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES MENDES E CARLOS ALBERTO CUSTÓDIO INÁCIO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 21.387,87 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DADOS DO BEM: Um **LOTE DE TERRAS** situado à margem esquerda do Rio Tarumã Grande, Rua Carlos Marinho – Praia Dourada, desta cidade, com uma área de 5.842,94m² (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois metros e noventa e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 308,75 mls, com os limites e confrontações seguintes: **NORTE**: com o Igarapé Maravilha, por duas linhas entre os marcos M02/M03/M04 no azimute 48°40'18", 78°34'51", nas distâncias respectivas de 28,38m e 62,78m; **LESTE**: com terreno de Cláudio Chaves, por duas linhas entre os marcos M04/M05/M06, no azimute de 182°30'33", 182°05'59" nas distâncias respectivas de 54,36m, 25,93m; **SUL**: com a Estrada Carlos Marinho, (atual Rua Carlota Bonfim) para onde faz frente, por duas linhas entre os marcos M06/M07/M01, no azimute 270°23'13", 266°17'27", nas distâncias respectivas de 50,03m e 37,16m; e a **OESTE**: com a M E do Rio Tarumã Grande, para onde faz frente, por uma linha entre os marcos M01/M02, no azimute de 9°12'25", na distância de 49,81m. O imóvel encontra-se todo edificado, com uma casa grande, piscina, quadra de esporte, casa para caseiro, galpão grande para guardar embarcações, mirante com vista para o rio, dois salões de festas. O imóvel fica bem de frente para o portão que dá acesso a Praia Dourada, em área nobre, em ótimas condições de conservação e limpeza.

MATRÍCULA: 17.150 com Registro no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Letras.

MATRÍCULA DE IPTU Nº: 324212

Observação: O imóvel possui débitos em aberto de IPTU no valor de R\$ 61.478,88 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.



14.13. PROCESSO Nº 0000103-95.2018.5.11.0017– 1ª Hasta Pública

AUTOR: HELEN COSTA OLIVEIRA, MARIA REGINA LEAL DE SOUZA, JACY CURSINO SOARES, ABDA RAMOS DE SOUZA, MARCELO AGOSTINHO DE ABREU, BRUNO DE SOUSA BEZERRA E FLÁVIA FELIX DE LIMA, MARIA ZÉLIA DE ANDRADE NUNES, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA E CLÁUDIO HIELTSIN SALES MATOS

RÉUS: CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA, MARIA NAHYDE DA GLORIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, OLINTO PONTES CABRAL, CASTELO GOURMET REFEIÇÕES LTDA – ME E ATA AGÊNCIA DE TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MANAUS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 504.969,50 (quinhentos e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).

DADOS DO BEM: UM TERRENO situado à Rua Vinte e Quatro de Maio, canto com a Rua Dona Libânia, desta cidade, medindo 12,00m (doze metros) de frente pela Rua Vinte e Quatro de Maio e 15,10m (quinze metros e dez centímetros) também de frente para Rua Dona Libânia, limitando-se ao Norte, com os herdeiros do casal Manuel Gonçalves Ferreira ou sucessores; ao SUL: com a referida Rua Vinte e Quatro de Maio; a LESTE: com a aludida Rua Dona Libânia; e a OESTE: com a propriedade de Jorge Augusto de Sousa Baird; Que, no terreno acima descrito os vendedores mandaram edificar Uma Casa Residencial, que tomou o número 549 (quinhentos e quarenta e nove), térrea, construída de alvenaria e tijolo, coberta de telhas de barro, tipo Marselha, com forro em lage de concreto armado, possuindo os seguintes compartimentos: varanda, saleta, sala de jantar, hall, quarto, sala de banho, cozinha, despensa, quarto para empregada com sanitário anexo.

MATRÍCULA: 5112 , registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Letras, Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha 1.

MATRÍCULA DE IPTU Nº: 8268

Observação: Não foi possível o acesso nas dependências do bem penhorado para verificar as benfeitorias existentes no imóvel, por estar o mesmo fechado.

O imóvel possui dívidas de IPTU no valor de R\$ 1.665,84 (mil seiscientos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.



14.14. PROCESSO Nº 0001622-98.2024.5.11.0016 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: RAIMUNDO AMARAL DE SENA

RÉUS: NORTOLL - NORTE TRANSPORTES OPERAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA, FERNANDA DE MAGALHÃES ZARANZA E FELLIPE DE MAGALHÃES ZARANZA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 169.348,89 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DADOS DO BEM: **APARTAMENTO** de nº **902-A**, do Empreendimento Imobiliário denominado **“CONDOMÍNIO TROPICAL EXECUTIVE & RESIDENCE HOTEL”**, situado na Avenida Cel. Teixeira, nº 1.320, antiga margem esquerda do Rio Negro – Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário desta cidade, com área privativa de 31,600000m²; área comum de 28,090000m², com uma área total de 59,690000m², com a respectiva fração ideal do terreno e das coisas de uso de comuns Empreendimento de 0,002421%; Imóvel esse adquirido pela proprietária, juntamente com outras unidades autônomas que fazem parte do referido Empreendimento

Imobiliário, de Companhia Tropical de Hotéis da Amazônia, pelo valor de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), na forma da Escritura Pública de Quitação de Promessa de Permuta de Imóveis por Transferência de Domínio e Entrega de Unidades, datada de 14 de setembro de 2005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 115, do Livro nº 188, registrada neste Cartório sob o nº 20/27.902, na matrícula nº 27.902, às fls. 09 verso à 10, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 16 de setembro de 2005, em cumprimento ao estipulado pelas partes supra citadas na Escritura Pública de Promessa de Permuta de Imóveis, datada de 13 de Junho de 2000, também das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 086 à 088, do Livro nº 1.390, registrada neste Cartório, sob o nº 1/27.902, na matrícula nº 27.902, às fls. 01 verso à 04, do Livro 2, de Registro Geral, em 13 de junho de 2005, ainda, estando a Incorporação Imobiliária do aludido empreendimento, realizada nos termos do Memorial Descritivo, datado desta cidade, de 20 de outubro de 2000, com base no artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, também registrada neste mesmo Cartório, sob o nº 3/27.902, na matrícula nº 27.902, às fls.04 à 07, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 08 de novembro de 2000, e, **a Construção do Prédio**, averbada à margem da citada matrícula nº 27.902, sob o nº 19/27.902, às fls. 09 à 09 verso, em 04 de agosto de 2005. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus, sob o nº 327531.

MATRÍCULA: 33.871, fls. 01, Livro 2 do CARTÓRIO DO 3º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANAUS.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

14.15. PROCESSO Nº 0001018-32.2024.5.11.0051 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: RAPHAEL DA SILVA DA COSTA

RÉUS: A. P. MOURA BOTÃO E ANDERSON PATRICK MOURA BOTÃO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 24.481,04 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

DADOS DO BEM: **IMÓVEL-** Lote de terras urbano nº 45, da Quadra nº 54, Loteamento Caburai 3, situado a Avenida Mário Gomes da Fonseca, Quadra 54, Lote 45, Zona 16, Bairro

Laura Moreira, Boa Vista-RR, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Mário Gomes da Fonseca, medindo 12,00 metros; Fundos com o lote nº 349, medindo 12,00 metros; lado Direito com o lote nº 57, medindo 25,00 metros, ou seja, a área de 300,00m², em nome de ANDERSON PATRICK MOURA BOTÃO, CPF: 000.252.302-71.

MATRÍCULA: 101.717 do Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR

Observação: O imóvel possui débitos de IPTU no valor de R\$ 366,81 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.



14.16. PROCESSO Nº 0001002-23.2023.5.11.0016 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: MIKELY RODRIGUES DA SILVA

RÉUS: ABINAEI DE SOUZA PIMENTEL E 50.519.959 ABINAEI DE SOUZA PIMENTEL

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 6.320,39 (seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

DADOS DO BEM: 01 (uma) Barraca em ferro e alumínio, nas cores azul e vermelho, com cobertura em ferro e alumínio, balcão integrado com espaço interno para acondicionamento de materiais e condimentos/alimentos, estando a barraca em bom estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.17. PROCESSO Nº 0000190-98.2020.5.11.0011– 1ª Hasta Pública

AUTORES: TATIANE TRINDADE DE SOUZA, FABIA SOUZA DE CASTRO, PEDRO HENRIQUE LIMA DE MOURA, WILCINAYRA ALVES FERREIRA, ADRIA KELLY DE ABREU LOPES, RAIMUNDA ROSIMARES HOLANDA FERREIRA, ARIELE LEITE DA SILVA E LAURA VICUNA CORDEIRO RIBEIRO

RÉUS: C C BATISTA ME – ME, CANDIDO CORREA BATISTA, MARIA AMELIA CORREA BATISTA, M A SERVICOS DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE LTDA E CN CONSTRUCAO CIVIL LTDA
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 2.431.031,92 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos).

DADOS DOS BENS: Área de terras composta por 03 (três) lotes, localizados no Ramal Cláudio Mesquita, BR 174, km 15, CEP 69.090-610, que se encontram inseridos na matrícula nº 2226, AV-2Nfls 02V/03F, com registro no 5º Cartório de Registro de Imóveis, originariamente denominado Recanto do Lago, com os direitos aquisitivos vinculados ao Sr. CANDIDO CORREA BATISTA, CPF/MF nº 693.300.002-82. Os 03 (três) lotes conjugados totalizam uma área de 11.917,11m² e seu perímetro é descrito da seguinte forma:

I - LOTE 37 Gleba 2, medindo 0,406232ha, que equivale a 4.062.317m², testada principal 37,84m, profundidade 73,41, cadastrado junto a SEMEF sob a matrícula IPTU nº 777779261, quadra 0543/0037, Inscrição nº 1.64.0543.1.0037.0001.0;

II - LOTE 50 Gleba 2, medindo 0,407342ha que equivale a 4.073,424m², testada principal 67,00m, profundidade 81,29, cadastrado junto a SEMEF sob a matrícula IPTU nº 777779244, quadra 0543/1400, Inscrição nº 1.64.0543.1.1400.0001.0;

III - LOTE 51 Gleba 2, medindo 0,378137ha, que equivale a 3.781,369m², testada principal 63,66m, profundidade 67,05, cadastrado junto a SEMEF sob a matrícula IPTU nº 777779259, quadra 0543/1250, Inscrição nº 1.64.0543.1.1250.0001.0.

LOCALIZAÇÃO: localizado no Ramal Cláudio Mesquita, anteriormente conhecido como ramal da Fazenda da Esperança, com acesso pela BR-174 no Km 15, tendo como PONTO DE REFERÊNCIA do lado direito o lote 36 onde está situado o sítio denominado Chácara Atalaia, e do lado esquerdo os Lotes 38 e 40, de propriedade da empresa Premier System Automação Eireli/Expertise Energia Solar, onde estão instaladas placas de energia fotovoltaica.

BENFEITORIAS: O imóvel encontra-se murado unificando os 03 (três) lotes e como benfeitoria consta uma pequena edícula construída em alvenaria e coberta com telha ondulada, padrão construtivo baixo, destinada para uso recreativo. O terreno encontra-se apto para construção, contemplando divisas e confrontações bem definidas pelos lotes lindeiros.

GRAVAMES: Os imóveis estão penhorados conforme os atos nº R-81, R-82 e R-83, lançados na referida matrícula nº2226, em 15/12/2022, por determinação do Juízo de Direito da 40ª Vara Cível de São Paulo/SP, junto ao processo 1090876.43.2021.8.26.0100, movido pelo Banco Safra S.A.

AVALIAÇÃO: O imóvel está localizado na região rural de Manaus, sendo sua principal via de acesso a BR 174. O ramal Cláudio Mesquita é pavimentado e possui eletrificação. O terreno contendo os 03 (três) lotes possui área total de 11.917,11m², conforme transcrição na matrícula 2226 do 5º CRI, AV-2Nfls 02V/03F, de 17/07/2008.

A valorização do Ramal Cláudio Mesquita, tem sido impulsionada por investimentos em infra-estrutura, como a pavimentação e melhoria na rede elétrica, visando melhorar a qualidade de vida dos moradores, a segurança e o tráfego na região, promovendo a interconexão entre as comunidades, além de outros investimentos na infra-estrutura que contribuem para o desenvolvimento da economia local, facilitando o escoamento da produção e atraindo empreendimentos e integração de ações de desenvolvimento rural. Nos parâmetros adotados para avaliação foram considerados o valor unitário de cada lote, a área do terreno unificada, topografia, testada e a localização. Foi considerado o imóvel em seu estado atual, ou seja, estado de conservação sem manutenção e sem benfeitorias construtivas que lhe agreguem valor comercial, observando-se as condições vigentes de mercado. Assim, conforme vistoria de reconhecimento da região onde se insere o imóvel avaliado, pode-se concluir que ele está situado numa área rural consolidada, porém ainda em expansão e mediamente valorizada, onde se observa em suas proximidades imóveis com características comerciais, rurais e outros para uso recreativo, por fim trata-se de um imóvel com baixa liquidez para fins de venda.

Observação: Os imóveis de matrículas de IPTU's de números: 777779261, 777779244 e 777779259 não possuem débitos de IPTU em aberto.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.







14.18. PROCESSO Nº 0000819-30.2019.5.11.0101 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: ROMARIO DA SILVA TAVARES

RÉUS: A. R. P. MAIA – ME E ANDREIA RAMOS PEREIRA MAIA

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DA AMAZONIA SA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 227.940,91 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL: Um terreno localizado no bairro Santa Clara, com entradas pela Rua Francisco Belém nº 33, quadra 006, setor 001 e Avenida Nakauth, 68, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, contendo 4.000m² (quatro mil metros quadrados).

Perímetro: 302,00m, limitando-se à: FRENTE (OESTE) com a Rua Francisco Augusto Belém-

35,00m; FUNDO (LESTE) com a Avenida Nakauth, com duas linhas – 21,00m e 20,00m; LADO DIREITO (NORTE) pelo Rio Amazonas com A.R.P. Maia-121,00m e por fábrica de gelo por propriedade de pessoa conhecida como Sr. Dejanilton. LADO ESQUERDO (SUL), com a Igreja Batista Regular (Rua Francisco Belém) e pelo Posto Zé Buraco (Avenida Nakauth) e Luiz Pontes-105,00m. PROPRIETÁRIA: Andréia Ramos Pereira Maia, estabelecida na Av. Nakauth, 68. O imóvel é utilizado para guarda de lanchas, tem um Box próximo à entrada da Avenida Nakauth locado para funcionamento de uma oficina mecânica e é usado como moradia na parte mais próxima a entrada da Rua Francisco Belém.

MATRÍCULA: 4.733 - Livro 2-U, fl. 46 do Cartório do 1º Ofício de Parintins.

ENDEREÇO ATUALIZADO: Rua Francisco Belém, 33, Bairro Santa Clara, Parintins-Am.

Observação: Matrícula de IPTU: 010950 – Com débitos no valor de R\$ 2.717,21 e **Matrícula de IPTU: 000080** – Com débitos no valor de R\$ 14.522,19 em nome de A.R.P.MAIA, CNPJ: 03.410.304/0001-15. O imóvel possui débitos fiscais de IPTU no valor de R\$ 17.239,40 (dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Observações: Recai sobre o imóvel garantia hipotecária de financiamento de cédula de crédito Bancário FMC-P.039-12-0021/6, de valor nominal R\$ 678.701,85 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

A referida operação encontra-se vencida e o Banco credor ajuizou ação executiva que tramita sob o nº 00140-51.2017.8.04.6301 na 3ª Vara Cível de Parintins, com débito de R\$ 923.663,58 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).





VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

14.19. PROCESSO Nº 0000745-89.2020.5.11.0052 – 1ª Hasta Pública

AUTORES: IURI LIMA VEIGA, EDNILSON VIANA DA COSTA, ELENILTON VIANA DA COSTA, EUDIMAR MARQUES COELHO E EMILIO LEAL FONSECA DA CRUZ

RÉUS: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO EXTREMO NORTE BRASILEIRO E AFRÂNIO MARCO VEBBER

TERCEIRO INTERESSADO: VERA REHN VEBBER

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 122.652,69 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DADOS DO BEM: **IMÓVEL**: – Lote de terras rural, denominado **FAZENDA TROPICAL**, com área de 358,3333ha., e perímetro de 9.418,97 metros, situada na Gleba Cauamé, neste município, código 950.025.553.590-6. Descrição do perímetro: Do marco BFB-M3661, com longitude de 60°58'47,863", latitude de 03°00'214", altitude de 73,94, até o marco BFB-M-3806, com

azimute de 215°01" e distância de 2248,43m, confrontando-se com a Fazenda Coqueiro; Do marco BFB-M-3806, com longitude de 60°59'29,651", latitude de 02°59'28,270", altitude de 72,38m, até o marco BFB-M-9710, com azimute de 214°59' e distância de 1746,33m, confrontando-se com o T.D. São Salvador; Do Marco BFB-M-9710, com longitude de 61°00'02,081", latitude de 02°58'41,694", altitude de 74,33m, até o marco BFB-M-3661 A, com azimute de 359°59' e distância de 3127,5m, confrontando-se com a Fazenda Tropical Comarca de Alto Alegre; Do marco BFB-M3661 A, com longitude de 61°00'02,91", latitude de 03°00'23,513" e distância de 2296, 72m, confrontando-se com Fazenda Troca Tapa.

A Fazenda Tropical com área de 358,3333 HÁ é composta de lavrado. Um hectare de lavrado custa R\$ 3.000,00 (três mil reais),segundo informações colhidas na região.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Fazenda Tropical, Município de Alto Alegre.

MATRÍCULA Nº: 91.725

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR

Observação: Não há informações sobre débitos fiscais por se tratar de um Imóvel Rural.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$1.074.999,90 (um milhão, setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

Vista área da Região



Entrada da Vicinal, toda a área está arrendada pela Sementes Cajueiro.



Toda a área da Fazenda Tropical é composta por lavrado, sem benfeitorias.



14.20. PROCESSO Nº 0001135-73.2015.5.11.0201 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: RONEY NUNES DE LIMA

RÉUS: AMÉRICA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME, SIMONE VILAR DUTRA E ROBERTO JANCEU DE OLIVEIRA FERREIRA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.139,01 (quatro mil cento e trinta e nove reais e um centavos).

DADOS DO BEM: **IMÓVEL** – Uma área de terras constituída pelo Lote 3845/2016, localizado na Rodovia Manoel Urbano AM 070 Vale Verde Manacapuru, com uma área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) e um perímetro de 130 metros lineares, Matrícula 3.860 livro 2, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Manacapuru.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.



14.21. PROCESSO Nº 0002526-23.2016.5.11.0009– 1ª Hasta Pública

AUTORES: NILSON MELO GOMES, ESMERALDO BARROS DA SILVA E IVANETE REIS DE FREITAS

RÉUS: EDEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, DANIELLE MAUÉS CARVALHO LOPES, EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA LOPES, COOPERATIVA DE TRABALHO EM DOCÊNCIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, SPE RESIDENCIAL VENEZA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E CONSENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TERCEIROS INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE MANAUS, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS, MANUEL PAES MARIALVA, MANUEL PAES MARIALVA - ME E ALEXANDRE AUGUSTO LAURIA NORONHA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 65.085,66 (sessenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DADOS DO BEM: **IMÓVEL** – **LOTE DE TERRAS: nº 11**, da **Quadra "J"**, situado na Rua Flamengo, do Loteamento denominado "**CONDOMÍNIO BARRA DO CETUR**", terceiro distrito imobiliário desta cidade, com uma área de quatrocentos metros quadrados (400,00m²), abrangida por um perímetro de cem metros lineares (100,00m), limitando-se: ao **NORTE**, com o lote 12, da mesma quadra, por uma linha de quarenta metros (40,00m); ao **SUL**, com o lote nº 10, também da mesma quadra, por uma linha de quarenta metros (40,00m); à **LESTE**, para onde faz frente, com a referida Rua Flamengo, por uma linha de dez metros (10,00m); e, à **OESTE**, com o lote 25, ainda da mesma quadra, por uma linha de dez metros (10,00m); Lote esse que fazem parte de um todo maior, havido pela outorgante, de CETUR-Centro Turístico do Amazonas, conforme Escritura de Incorporação de Sociedade, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta Capital, lavrada em 11 de agosto de 1972, às fls. 164, do Livro nº 2012, registrada neste Cartório, no Livro 02, matrícula nº 4.705, em 14 de fevereiro de 1980, estando o Memorial Descritivo de Loteamento, datado desta cidade, em 4 de maio de 1999, registrado e averbado neste Cartório, livro e matrícula, sob os nºs 3/4.705, em 31 de março de 1997; e 39/4.705, em data de 6 de novembro de 2003. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus, sob o nº 2178371.

MATRÍCULA: 37.605 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóvel e Protesto de Letras.

MATRÍCULA DE IPTU nº: 2178371

Observação: O imóvel possui débitos de IPTU no valor de R\$ 7.511,30 (sete mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.



15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, no dia 12 de agosto de 2025, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região.

Juíza YONE SILVA GURGEL CARDOSO
Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região